



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Gestão
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO : 00181.000687/2010-82
UNIDADE AUDITADA : Gabinete de Segurança Institucional – GSI
CÓDIGO UG : 110322
CIDADE : Brasília – DF
RELATÓRIO N° : **01/2010**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 05/2010, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames efetivados na gestão do Gabinete de Segurança Institucional – GSI, que agrega as contas da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações efetuadas ao longo do exercício de 2009 e a partir da apresentação do processo de contas pelo Gabinete de Segurança Institucional, bem como pela Unidade agregada, a Secretaria Nacional Antidrogas SENAD, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os pontos listados no presente Relatório de Auditoria foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pelo Gabinete de Segurança Institucional – GSI.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pela DN-TCU-102/2009, Anexo IV.

5. De acordo com o que estabelece o Anexo VI das DN-TCU-102/2009, com exceção dos itens 3, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14 e 16, por não se aplicarem às Unidades Jurisdicionadas, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO, EM ESPECIAL QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS (FÍSICAS E FINANCEIRAS) PLANEJADOS E/OU PACTUADOS:

Da análise das informações constantes do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - Sigplan, detalhadas no Relatório de Gestão das Unidades Jurisdicionadas, verificamos que os programas governamentais e ações administrativas descritos obtiveram resultados satisfatórios quanto às metas físicas e financeiras planejadas para o exercício sob exame. Assim, os resultados quantitativos e qualitativos, no cumprimento dos objetivos e metas planejados e/ou pactuados, podem ser considerados satisfatórios.

5.2 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES JURISDICIONADAS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA GESTÃO, QUANTO À UTILIDADE E MENSURABILIDADE:

Os indicadores desenvolvidos pelas Unidades Jurisdicionadas, referentes ao exercício de 2009, podem ser considerados satisfatórios, pois abrangem os aspectos relacionados às ações desenvolvidas no desempenho de suas funções institucionais.

5.3 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, NO AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO.

O gabinete de Segurança Institucional não possui convênios, contratos de repasse e termos de parceria passíveis de registro no SICONV.

Cabe informar que, no exercício sob exame, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas realizou transferências, mediante convênios, no valor total de R\$ 5.340.171,27.

Após exames e análises efetivadas nas informações contidas dos sistemas SIAFI e SICONV, realizamos exames nos Convênios nº 57/2007 e 57/2008, que somaram recursos referentes a R\$ 1.136.742,80, representando 21,29% do valor firmado, cujo resultado comprovou que os mesmos foram executados de acordo com o Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial MPOG/FAZENDA/CGU nº 127/2008.

5.4 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

No exercício de 2009, o Gabinete de Segurança Institucional realizou despesas com procedimentos licitatórios no montante de R\$ 5.680.036,00, conforme quadro abaixo:

Modalidades	Valor	%
Pregão	3.289.767,45	57,92
Dispensa de Licitação	567.779,69	10,00

Llicitação Inexigível	1.822.488,86	32,08
Total	5.680.036,00	100,00
SIAFI 2009		

Procedemos à análise de 07 processos licitatórios, que totalizaram o valor de R\$ 2.896.739,52 e representaram 51 % dos recursos contratados no exercício de 2009. De acordo com o resultado da análise da amostra selecionada, constatamos que a Unidade cumpriu os ditames da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar na contratação de bens e/ou serviços, conforme lista de processos analisados detalhada no item 1 do Anexo – Demonstração de Informações deste Relatório.

Com relação à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, foram realizados dispêndios com licitação no valor de R\$ 4.234.421,15, conforme a seguir detalhado:

Modalidades	Valor	%
Pregão	1.969.964,39	46,52
Dispensa de Licitação	126.836,76	3,00
Llicitação Inexigível	2.137.620,00	50,48
Total	4.234.421,15	100,00

SIAFI 2009

De acordo com o resultado dos trabalhos de monitoramento, realizados durante o exercício de 2009, não foram constatadas impropriedades na condução dos processos licitatórios da SENAD.

5.5 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESTACANDO, EM ESPECIAL, A FORÇA DE TRABALHO EXISTENTE E A OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO SOBRE ADMISSÃO, REMUNERAÇÃO, CESSÃO E REQUISIÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO, SE FOR O CASO, SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO.

O GSI apresentou, no exercício de 2009, a seguinte composição da sua força de trabalho:

Composição do Quadro de Recursos Humanos, em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	75	75	75
Próprios	5	5	5
Requisitados	63	63	63
Celetistas	7	7	7
Cargos de livre provimento	833	833	902
Estatutários	37	37	88
Não Estatutários	796	796	814
Terceirizados	-	-	-
Totais	908	908	977

Os procedimentos referentes à política de recursos humanos do Gabinete de Segurança Institucional e da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas são realizados pela Secretaria de Administração da Presidência da República.

5.6 AVALIAÇÃO QUANTO À CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 35, DO DECRETO 93.872/96 E DO DECRETO 6752/2009, OU LEGISLAÇÃO QUE OS ALTERE.

No âmbito do GSI e da SENAD, a inscrição de despesas em Restos a Pagar obedeceu à legislação que disciplina a matéria.

5.7 AVALIAÇÃO OBJETIVA DA POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA ENTIDADE, RESSALTANDO OS ASPECTOS DE CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E A ADERÊNCIA ÀS NORMAS EM VIGOR.

De acordo com a Declaração do Contador Responsável, os demonstrativos contábeis, referentes ao exercício de 2009, registrados no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), previstos na Lei nº 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do GSI e da SENAD.

III – CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela Decisão Normativa TCU nº 102/2009, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília, 1º de junho de 2010

Marco Túlio Bernardes Fonseca
Assistente Técnico

José Roberto Biazon
Assistente



ANEXO AO RELATÓRIO N° 01/2010 DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES

A seguir estão relacionadas as informações correspondentes aos itens do Relatório de Auditoria que merecem comentários:

Item 1 - AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

Foram analisados os seguintes processos de licitação e dispensa instruídos pelo GSI, que representaram R\$ 2.896.739,52:

Nº Processo	00044.000246/2009-11 – Dispensa de Licitação
Objeto	Contratação da Fundação Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, de apoio ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), a fim de promover o cursos de Fundamentos em Gestão de Segurança da Informação e Comunicação, com base legal no inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.
Valor	R\$ 201.500,00

Nº Processo	00186.000356/2009-69 – Pregão nº 36/2009
Objeto	Aquisição de equipamentos de videoconferência.
Valor	R\$ 43.000,00

Nº Processo	00185.003591/2009-01 – Pregão Eletrônico nº 39/2009
Objeto	Aquisição de componentes para manutenção de rádios da marca Motorola.
Valor	R\$ 458.708,70

Nº Processo	00185.003207/2009-61 – Pregão Eletrônico nº 27/2009
Objeto	Aquisição de sistema de proteção para rodas e pneus dos veículos utilizados pelo departamento de Segurança da PR
Valor	R\$ 219.081,44

Nº Processo	00185.002104/2009-84 – Pregão Eletrônico nº 23/2009
Objeto	Aquisição de distintivos metálicos e em PVC para credenciamento de pessoas.
Valor	R\$ 192.074,82

Nº Processo	00185.000933/2009-22 – Pregão Eletrônico 921/2009
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e guarda patrimonial.
Valor	R\$ 1.697.824,56

Nº Processo	00185.003269/2009-73 – Pregão Eletrônico nº 38/2009
Objeto	Aquisição de veículo tipo sedan para compor a frota do Departamento de Segurança/PR.
Valor	R\$ 84.550,00.

De acordo com resultado dos exames efetuados, não foram encontradas impropriedades na condução dos citados processos.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Gestão
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO : 00181.000687/2010-82
UNIDADE AUDITADA : Gabinete de Segurança Institucional – GSI
CÓDIGO UG : 110322
CIDADE : Brasília – DF
RELATÓRIO N° : **01/2010**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no art.9º, inciso III da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e art. 13º, inciso VII da IN/TCU/N.º 57/2008, fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de 01/01 a 31/12/2009 como REGULARES.

2. O conteúdo do Relatório de Auditoria foi levado ao conhecimento dos gestores responsáveis, conforme determina a legislação federal aplicável às atividades do Controle Interno.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 1º de junho de 2010.

JERRI COELHO
Secretário de Controle Interno



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Gestão
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO : 00181.000687/2010-82
UNIDADE AUDITADA : Gabinete de Segurança Institucional – GSI
CÓDIGO UG : 110322
CIDADE : Brasília – DF
RELATÓRIO N° : **01/2010**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2009 a 31Dez2009, tendo sido avaliados os resultados quanto as aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 02 a 06, deste processo.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 01/2010, houve gestores cujas contas foram certificadas como REGULARES.

Brasília, 1º de junho de 2010

JOSÉ CLÁUDIO FALCÃO SOARES
Coordenador-Geral de Auditoria